



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CIVIA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 0528378 - DG

Acolho o parecer contido no doc. 0527578.

De início, revela destacar a importância e reputação histórica dos eventos promovidos pela Editora Fórum na formação e aperfeiçoamento dos gestores e da gestão pública, tanto que o evento já se encontra em sua 18ª Edição. Participar do 18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública representa estar alinhado com o que há de mais atual na temática de contratação e gestão pública, área que ganha maior notoriedade, no momento, ante o desafio para a governança e gestão dos órgãos públicos na aplicação da nova lei de licitações e contratos.

Assim, diante dos fundamentos elencados no parecer acima referido e tendo presente a regular instrução deste procedimento, conforme se vê das justificativas e informações do Termo de Referência; enquadramento da despesa realizado pela Assessoria de Apoio Administrativo às Contratações; atestado de disponibilidade orçamentária e financeira; e, manifestações favoráveis da Coordenadoria de Bens e Aquisições e Secretaria de Administração e Orçamento, bem como a competência desta Diretoria-Geral prevista no artigo 46, inciso X, da Resolução TRE-GO 275/2017 e alterações posteriores, **autorizo** a contratação direta da empresa **Editora Fórum Ltda., CNPJ nº 41.769.803/0001-92**, para inscrição de seis servidores deste Regional (cinco pagas e uma cortesia) no "18º Fórum Brasileiro de Contratação e Gestão Pública", a ser realizado em Brasília, nos dias 11 e 12 de maio de 2023, na modalidade presencial, com carga horária de dezessete horas, a um custo total de R\$24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais), via inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, inciso III, letra "f", da Lei 14.133/2021, condicionada à comprovação oportuna das regularidades da contratada exigidas por lei.

Com tais considerações, remetam-se os autos à Secretaria de Administração e Orçamento, para que seja publicado e mantido este ato e o extrato do respectivo contrato ou outro instrumento hábil que o substitua (Lei 14.133/2021, art. 95), no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e, em até dez dias úteis, no Portal Nacional de Contratações Públicas, nos termos do disposto nos arts. 72, parágrafo único, e 94, inciso II, da Lei 14.133/2021;

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Em 03 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **WILSON GAMBOGE JÚNIOR, DIRETOR-GERAL**, em 03/05/2023, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0528378** e o código CRC **135C3BC4**.